



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

## LEI Nº. 3339 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Altera vencimentos do quadro de pessoal cargos comissionados da saúde, Anexo da Lei Municipal nº 3.037 de 15 de março de 2016, previsto na Estrutura o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários - PCCVS – dos trabalhadores em saúde do município de São Francisco.**

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogado o Anexo I da Lei Municipal nº3.037 de 15 de março de 2016.

**Art. 2º** - O quadro de pessoal dos cargos comissionados dos Serviços de Saúde estabelece-se de acordo com o Anexo I da presente Lei.

**Art. 3º**- É parte integrante desta Lei o Anexo I, que contém o Quadro de Cargos Comissionados dos Serviços de Saúde.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 16 de Fevereiro de 2022.

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
- Estado de Minas Gerais -**

**Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos  
Quadro de Pessoal Serviços da Saúde  
Anexo I  
Cargos Comissionados**

Cargo	Código / Nível	N.º	Vencimento	Pré-requisito/Escolaridade	Descrição Sumária	Jornada Mensal
Diretor Clínico de Unidade Hospitalar	C.S.VIII	01	500	4.500,00 Nível Superior Completo em Medicina	Direção clínica/técnica do Hospital Municipal	240HS./ 40 horas semanais
Superintendente em Saúde	C.S.IX	01	500	4.500,00 Nível Superior Completo na área da Saúde	Direção Administrativa dos serviços do Hospital Municipal	240HS./ 40 horas semanais
Diretor de Atenção Primária	C.S.VIII	02	250	2.500,00 Nível Superior Completo na área da Saúde	Direção dos serviços de atenção primária	240HS./ 40 horas semanais
Diretor de Área	C.S.VII	06	200	2.500,00 Nível Superior Completo na área da Saúde	Direção de áreas de Vigilância em Saúde, Saúde Mental, Enfermagem Hospitalar, Urgência e Emergência, Regulação e Atenção especializada	240HS./ 40 horas semanais
Gestor de Área	C.S.VI	04	200	2.000,00 Nível Superior Completo	Gerenciamento de áreas, serviços e programas de saúde vinculadas ao SUS, tais como gestão de compras e suprimentos, gestão financeira do SUS, serviços de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, gestão do programa NASF, gestão da Saúde Bucal e gestão dos serviços gerais e destinação de resíduos sólidos	240HS./ 40 horas semanais
Ouvidor em Saúde	C.S.V	01	150	1.500,00 Nível Superior Completo na área da Saúde	Coordenação dos serviços de Ouvidoria do Sistema Único de Saúde do município	180HS./ 30 horas semanais
Coordenador de Transporte e Manutenção da Frota	C.S.IV	02	200	2.000,00 Nível Médio Completo	Coordenação dos serviços de transporte e manutenção da frota da Secretaria , PSF's e regulação/ Hospital e Centro de Vigilância em Saúde.	240HS./ 40 horas semanais
Gestor de Recursos Humanos	C.S.III	01	200	2.000,00 Nível Médio Completo	Gerência dos serviços de administração de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde	240HS./ 40 horas semanais
Supervisor de Serviços	C.S.II	02	160	1.600,00 Nível Fundamental Completo	Supervisão e controle do faturamento hospitalar e AIH, faturamento do PAB e faturamento do MAC	240HS./ 40 horas semanais
Coordenador de Serviços	C.S.I	02	100	1.000,00 Nível Fundamental Completo	Coordenação e apoio aos serviços de faturamento do PAB e do MAC .	240HS./ 40 horas semanais